



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



CHAMADA INTERNA 01/2022

COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Retificação I – Do resultado da prova de proficiência

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura convoca os/as discentes de Mestrado e Doutorado para comprovação de proficiência em língua estrangeira, pré-requisito à sua permanência nos referidos cursos do PPGLinC.

2. PÚBLICO ALVO DESSA CHAMADA:

- Mestrandos com entrada através do Edital 03/2021 - Seleção 2021.2 Mestrado Acadêmico e Doutorado – PPGLINC, obrigatoriamente; **ANEXO I**
- Doutorandos com entrada através do Edital 03/2021 - Seleção 2021.2 Mestrado Acadêmico e Doutorado – PPGLINC, facultativamente; **ANEXO II**
- Mestrandos com entrada através do Edital 07/2021 Seleção 2022.1 Mestrado Acadêmico e Doutorado Mestrado Acadêmico e Doutorado – PPGLINC, facultativamente; **ANEXO III**
- Mestrandos com entrada através do Edital 07/2021 Seleção 2022.1 Mestrado Acadêmico e Doutorado Mestrado Acadêmico e Doutorado – PPGLINC, facultativamente. **ANEXO IV**

3. DO CARÁTER FACULTATIVO/OBRIGATÓRIO DA COMPROVAÇÃO

Em função do período de pandemia de COVID-19 e a consequente suspensão das atividades presenciais na UFBA, nos editais de seleção - Edital 03/2021 - Seleção 2021.2 Mestrado Acadêmico e Doutorado¹ e Edital 07/2021 Seleção 2022.1 Mestrado Acadêmico e Doutorado Mestrado Acadêmico e Doutorado² – permitiu-se que a etapa de comprovação de proficiência em língua estrangeira pudesse ser realizada até 50% do curso de Mestrado (até o segundo semestre) e 50% de Doutorado (quarto semestre), conforme o quadro a seguir.

EDITAL	CURSO	PRAZO
Edital 03/2021 - Seleção 2021.2	Mestrado	2022.1- julho/2022
Edital 03/2021 - Seleção 2021.2	Doutorado	2023.1 – julho/2023
Edital 07/2021 - Seleção 2022.1	Mestrado	2022.2 – dezembro/2023

¹ https://ppglinc.ufba.br/sites/ppglinc.ufba.br/files/edital_03-2021_-selecao_aluno_regular_mestrado_academico_e_doutorado_ppglinc-ufba.pdf

² https://ppglinc.ufba.br/sites/ppglinc.ufba.br/files/2._edital_07-2021_versao_final.pdf



Edital 07/2021 - Seleção 2022.1	Doutorado	2023.2 – dezembro/2024
---------------------------------	-----------	------------------------

OBS.: a. Sugere-se que os/as discentes do Curso de Doutorado que precisam comprovar a proficiência em duas línguas estrangeiras realizem o teste em duas etapas.
b. de acordo com o item 6.57 dos editais referidos anteriormente, o/a discente que não comprovar proficiência no prazo determinado terá sua matrícula cancelada.

4. DA COMPROVAÇÃO

A comprovação de proficiência pode ocorrer:

- (i) Através da obtenção da proficiência, conforme registrado os itens 6.5.3 dos Editais de seleção:
 - a) *Atestado de aprovação em provas de proficiência em LE em processos de seleção de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu brasileiros, reconhecidos pela CAPES, inclusive do PPGLinC. Serão aceitos documentos que comprovem a obtenção de proficiência em LE nos últimos 5 (cinco) anos, contando a partir da data da publicação deste Edital;*
 - b) *Candidatos que apresentem Certificados Internacionais de Proficiência em inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão obtido no máximo há cinco anos, conforme 6.5.4;*
 - c) *Candidatos que sejam graduados em uma das línguas estrangeiras requeridas;*
 - d) *Alunos que tenham certificado de cursos completos em uma das línguas estrangeiras requeridas;*
 - e) *Para candidatos do Doutorado, cujo Mestrado foi realizado no PPGLinC, é isenta a comprovação de proficiência em 1 (uma) língua estrangeira (LE), desde que sua entrada no Programa tenha ocorrido até 05 anos antes da abertura deste processo seletivo e que apresente declaração de egresso/provável conluente, informando data de ingresso no curso de Mestrado e número de matrícula.*

OBS. Para realização da comprovação, responder o questionário disponível no [link xxxxx](#) e anexar a comprovação solicitado conforme o item 6.5.3 e 6.5.4 dos Editais, até o dia **31/07/2022**.

- (ii) Através da obtenção da proficiência realizada por meio de testes aplicados pelo programa, conforme item b em 5.6.5 dos referidos editais.



5. DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA

Os/As discentes deverão programar seu teste de proficiência obedecendo ao calendário das seleções do PPGLinC, atentando para:

- a) A data em que seu curso completa 50% e realizar o teste com antecedência.
- b) Caso não haja seleção no PPGLinC de modo a permitir o cumprimento do prazo estabelecido pelo Programa, a/o discente deverá realizar outros testes de proficiência conforme item 6.5.4 dos Editais de seleção de que participaram.

Em caráter excepcional, será aplicado o teste de proficiência no período de **22 a 26 de agosto de 2022 PRESENCIALMENTE** para o público informado no item 2 desta chamada.

- (i) Deverão realizar **OBRIGATORIAMENTE** o teste os/as mestrando(a)s com entrada em 2021.1, que ainda não comprovaram e cujo prazo para comprovação se encerra em 31/07/2022.
- (ii) É facultativa a realização do teste para os demais discentes elencados no item 2, tendo em vista que o prazo para comprovação é mais amplo.
- (iii) Terá a proficiência comprovada o/a discente que obtiver nota igual ou superior a 5,0 pontos.
- (iv) As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível em XXX
- (v) O calendário e o local da aplicação dos testes de proficiência serão divulgados até 02/08/2022.

OBS. Não será realizado outro teste de proficiência em caráter excepcional e não será flexibilizado o prazo para comprovação de proficiência. A não comprovação de proficiência de língua estrangeira acarretará o cancelamento da matrícula, conforme item 6.5.7 dos Editais de seleção.



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



6. Do cronograma

Até 31/07/2022 – Preenchimento do formulário para comprovação de proficiência já realizado e/ou inscrição para o teste de proficiência.

01/08/2022 – Divulgação do calendário dos testes por língua.

22 a 26/08/2022 – Realização dos testes presencialmente no ILUFBA.

Até 15/08/2022 15/09/2022 – Divulgação dos resultados.

Salvador, 08 de agosto de 2022

Universidade Federal da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura

Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
Coordenadora do PPGLinC